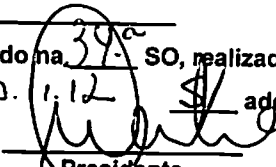


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 501 / 12

Protocolo:	<u>36636</u>
Data:	<u>24/11/12</u> Hora: <u>08:30</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>39ª</u> SO, realizada
em	<u>24.11.12</u> adendo
	 Presidente

Assunto: Lixeiras nas praias

Bertioga, 20 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

A temporada de Verão se aproxima e já se faz necessário o planejamento de algumas ações que possam minimizar os impactos que a época costuma trazer à cidade.

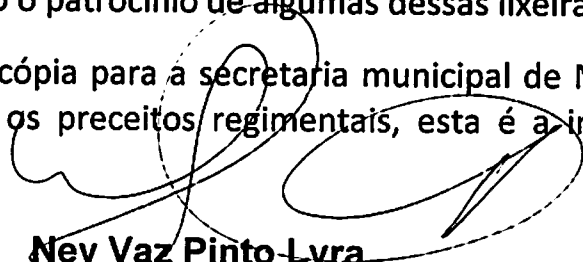
Um dos trabalhos a ser iniciado com a máxima urgência diz respeito à colocação de lixeiras em todas as nossas praias.

Isso porque a falta desses equipamentos têm sido uma das principais causas de reclamações por parte de munícipes, turistas e trabalhadores ambulantes que não têm onde descartar seus lixos, sendo obrigados a deixá-los pela areia da praia.

Com a urbanização da orla da Praia da Enseada, algumas lixeiras foram instaladas. Porém, por serem extremamente pequenas, elas não comportam o fluxo gerado durante os finais de semana e período de temporada de férias, quando nossa população mais que triplica.

Para diminuir os gastos com esse tipo de ação, a Prefeitura poderá, como já ocorreu em anos anteriores, fazer gestões junto ao Conselho de Defesa do Meio Ambiente (Condema) visando o patrocínio de algumas dessas lixeiras.

Solicitado o envio de cópia para a secretaria municipal de Meio Ambiente e ao Condema, e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Mathias
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ronaldo Frazão de Oliveira Filho
Vereador

Alfonso Dani Weiland
Vereador Alemão

Jurandyr José Teixeira dos Neves
Vereador